

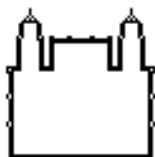
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NORMAS PARA DEFESA REFERENTES A DISCIPLINA SEMINÁRIOS AVANÇADOS III

A disciplina Seminários Avançados III somente será cursada pelos alunos matriculados no Doutorado. Os alunos deverão apresentar novamente um seminário referente ao seu projeto de tese (projeto apresentado ao programa de pós-graduação), e esta apresentação envolverá somente seu tema de tese, incluindo todos os resultados obtidos até o momento de sua apresentação. Esse projeto será avaliado por pelo menos um membro da comissão examinadora que anteriormente tenha assistido à apresentação do projeto do aluno na disciplina Seminários Avançados II, sendo composta por 03 (três) membros efetivos (obrigatoriamente o presidente deverá pertencer ao corpo de doutores da modalidade acadêmica do PPGVS, o titular externo deverá ser externo à Fiocruz e não há especificação quanto à instituição de origem do terceiro membro; 02 (dois) suplentes (obrigatoriamente um suplente deverá ser externo à Fiocruz, para eventual substituição do membro externo, e outro interno, pertencente ao corpo de doutores da modalidade acadêmica do PPGVS, para eventual substituição do presidente). Todos os membros da comissão examinadora deverão ser portadores do grau de Doutor. A presença do orientador é obrigatória, porém ele não poderá fazer parte da comissão examinadora. O agendamento do seminário deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica (em formulário padrão disponível no site do INCQS > ENSINO > ACADÊMICO), com antecedência de pelo menos 15 dias. À comissão examinadora caberá:

- Verificar se os objetivos presentes anteriormente no projeto estão sendo plenamente alcançados, o que possibilitará a defesa da tese em até 1 (um) ano;
- Caso estejam ocorrendo problemas no alcance das metas, descrever em ata esses problemas e apresentar sugestões ao aluno, de modo a ajudá-lo no bom andamento de seu trabalho.

Portanto o projeto, a ser entregue a comissão examinadora pelo orientador/aluno, deverá ser minimamente detalhado, para que seja realizada uma avaliação completa do trabalho.



A apresentação do aluno será de 30 (trinta) minutos e envolverá o conteúdo de seu projeto de tese. O restante do tempo será usado para discussão e arguição do aluno pelos membros da comissão examinadora, sendo que cada membro terá no máximo 30 (trinta) minutos, 15 (quinze) minutos de perguntas e 15 (quinze) minutos de respostas. Para formalizar a apresentação do seminário será preenchida uma ata contendo o parecer da comissão examinadora e as assinaturas de todos os membros da comissão examinadora, do aluno e do orientador.

Poderão ser usados recursos didáticos como retro-projetor, projetor de slides e projetor multimídia. O uso desses equipamentos deverá ser agendado pelos alunos com antecedência de 15 (quinze) dias antes da apresentação, na Secretaria Acadêmica.

O aluno deverá assistir no mínimo 75% dos seminários apresentados nessa disciplina (sua apresentação não será computada) e só receberá os créditos referentes à disciplina, quando apresentar o seu seminário de tese.

A não apresentação do seminário de tese até o 36º mês da matrícula ativa do aluno poderá levar ao seu desligamento.

Por fim cabe ressaltar que todas as medidas de acompanhamento aqui tomadas visam o pleno desenvolvimento do aluno e o cumprimento de todas as metas, dentro dos prazos estabelecidos, formação limite de 02 (dois) anos para o Mestrado e de 04 (quatro) anos para o Doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária e pelos órgãos de credenciamento dos Programas de Pós-Graduação.

Caso o prazo de agendamento não seja cumprido pelo aluno, toda documentação será providenciada pelo mesmo, respeitando-se todos os padrões de elaboração de cartas-convite, ata e declarações que somente poderão ser assinados pelo Coordenador do Programa ou por seu substituto.

Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária